INDICAÇÃO Nº 23/2025 **de 12 de maio de 2025.**

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Senhor **Prefeito Municipal**, assim como à **Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Lazer,** solicitando o seguinte:

Adotar as medidas cabíveis para instituir o Coral Municipal de Vila Valério, abrindo espaço à participação de membros de denominações religiosas, de estudantes, de demais munícipes que o desejarem, definindo os critérios para o seu funcionamento.

JUSTIFICATIVA

A arte, em todas as suas formas de expressão, é parte inerente do ser humano. As crianças, os adolescentes, os jovens, os adultos, os senhores e senhoras da terceira idade se apresentam de maneira natural e espontânea, encontrando na música uma forma de manifestação.
A comunicação entre os seres humanos, historicamente, sempre aconteceu utilizando-se de meios artísticos, seja através do desenho, do canto, de estórias, de encenações teatrais, etc. Portanto, toda e qualquer forma de expressão artística é um meio natural e corriqueiro de socializar-se, de comunicar-se e encantar espectadores.

Considerando que o canto faz parte do gosto e da tradição cultural de muitos povos, essencial se faz que o Município de Vila Valério implante o Coral Municipal, de modo a incentivar os munícipes a desenvolverem o gosto pela arte. Muitas denominações religiosas do nosso município, inclusive, já contam com corais para abrilhantarem as celebrações e outros eventos.

Autenticar documento em https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3500310037003500330005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por EDIVANIA DEMONER:08120411781 Data: 12/05/2025 17:10:02

Importa lembrar que os corais municipais contribuem para divulgar os municípios, realizam intercâmbios com corais de outras localidades e representam a sociedade de forma geral. Em Vila Valério, com a praça do lazer e a feira cultural e gastronômica, realizada mensalmente pelo Poder Público Municipal, o Coral será mais uma fonte de entretenimento para os participantes, especialmente nas datas comemorativas especiais, como as comemorações do Dia das Mães e Dia dos Pais, os festejos natalinos, dentre outras.

O Coral Municipal, se instalado, será motivo de orgulho, estímulo e esperança de um futuro mais promissor para adolescentes, jovens e adultos. Certamente este projeto, antes mesmo de nascer, está revestido de interesse público, de vontade comunitária, e terá o respaldo de todos que compõem esta Casa Legislativa.

Ante o exposto, aguardamos das autoridades públicas municipais competentes, as ações necessárias à concretização desta iniciativa.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2025.

EDIVANIA DEMONER
Vereadora

Autenticar documento em https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3500310037003500330005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.